



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 11/02/2020

Indicação nº

071 / 2020.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, determinar ao departamento competente da municipalidade estudos para **Instalação de Semáforo na Rua Isis de Oliveira altura do número 340, esquina com a Rua Dr. Manoel Gomes de Amorim, no bairro da Vila Jundiáí, neste Município.**

A medida se faz necessária devido à grande movimentação de veículos, e devido à proximidade das Escola E.E. Prof. Claudio Abrahão e E.M. Profa. Maria Aparecida de Faria, os moradores apontam que não existe respeito por parte dos condutores de veículos para com os estudantes e a população em geral, na sua maior parte idosos que tem dificuldade de locomoção em atravessar de um lado para outro. Em sendo atendida a presente indicação Vossa Excelência irá contribuir para a qualidade de vida dos moradores bem como para a mobilidade urbana.

Segue foto em anexo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de fevereiro de 2020.

Jean Lopes
Vereador - PC do B





